INDICAÇÃO Nº 432/ 2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 201/07, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a **Construção de Pronto Socorro direcionado ao Atendimento Infantil** na cidade de Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

O atual Pronto Socorro da cidade de Rio das Ostras, apesar de completamente reformado e contando com equipamentos de ponta da medicina, não é capaz de impedir que as crianças que ali estejam sofram o choque emocional de presenciarem a entrada de outros pacientes em situação crítica, tais como vítimas de graves acidentes de trânsito e ferimentos de projéteis, neste último caso, muitas vezes acompanhados de escolta policial fortemente armada.

Ciente da importância da integridade psicológica das crianças do município de Rio das Ostras e visando impedir a proliferação de traumas decorrentes da não individualização do espaço para o atendimento médico em função da idade, este nobre *edil* vem a esta Casa das Leis indicar a Construção de Pronto Socorro direcionado ao atendimento infantil.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2008.

Alcemir Jóia
Vereador autor

mvb